



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.038 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.584 de 18 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Fabiano da Silva Bittencourt
Secretário de Turismo, Esporte Lazer



ANEXO AO DECRETO Nº 2.038 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>		
2010.236952972.065	3.3.90.39-01	200.000,00
TOTAL		200.000,00

